



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.942, DE 16 DE JULHO DE 2021

PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 6.889/2021.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Birigui deve pautar suas ações buscando o enfrentamento ao Covid-19 de forma estratégica, com atuação, sobretudo, preventiva;

Considerando que todos os recursos públicos alocados ao enfrentamento desta pandemia não têm sido suficientes para resolver tal situação;

Considerando o resultado positivo do projeto "BIRIGUI PELA VIDA" no município de Birigui;

Considerando que o projeto "BIRIGUI PELA VIDA", de forma complementar ao tratamento oferecido pela rede municipal de saúde, pretende continuar auxiliando o Poder Público Municipal a desenvolver seu objetivo mediante o atendimento de todas as pessoas que apresentarem sintomas típicos do Covid-19, para que se inicie o acolhimento imediato, como forma de se evitar maiores complicações, inclusive com a necessidade de internação hospitalar;

Considerando, ainda, que o projeto BIRIGUI PELA VIDA pretende continuar diminuindo os casos graves de Covid-19 em nossa cidade, principalmente dos casos mais agudos, daqueles que levam à internação no PRONTO SOCORRO e na SANTA CASA e, mais ainda, de mortes de entes queridos, pais e mães de família, avós, filhos e de todos os que são preciosos ao seio familiar;

Considerando, por fim, que o médico, em razão de sua avaliação clínica, tem o livre arbítrio para prescrever o medicamento necessário ao tratamento do paciente acometido do Covid-19;

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Decreto n.º 6.889, de 20 de abril de 2021.

2



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de julho de dois mil e vinte e um.

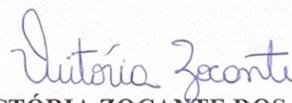


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo